	ATO DO PRESIDENTE	Nº 094/17	Pág.: 1 / 1
	COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PROCESSO – CLG 07 ZONA AZUL FISCALIZAÇÃO	Emissão: 07 / 11 / 2017	
		Validade: a determinar	

Revoga o Ato do Presidente 060/17.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PROCESSO – CLG 07**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Ledivaldo Leonardo de Moraes – GES/DFE

Membros:

Hebert Capucho dos Santos – GES/DPE
Marcos dos Santos Nuner – GES/DPE

O Comitê, de caráter permanente, responsável pelo processo **ZONA AZUL FISCALIZAÇÃO**, tem como atribuição:

- especificação dos produtos/insumos;
- elaboração do fluxograma;
- definição dos itens de controle e desempenho;
- seleção das tarefas prioritárias;
- padronização;
- melhoria contínua.

O Comitê, quando necessário, poderá requisitar a participação de outros representantes, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deve ser juntada em expediente específico.

O Coordenador deverá indicar um secretário entre os membros do Comitê, para manter interface com a Gerência de Gestão Estratégica – GGE.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP **(Original assinado no arquivo da GGE)**